

Regulamento Promocional Indique um Amigo Ensino Fundamental e Ensino Médio Sesi SENAI SC – 2021

1. Dados da entidade realizadora

Sesi/SC – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional CNPJ 03.777.341/0001-66, endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi – CEP 88.034-000 Florianópolis – SC.

2. Unidade e modalidade participantes

Todas as Unidades do Sesi-SENAI SC com turmas do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

3. Período de validade

A promoção estará válida pelo período de 15/02/2021 à 30/04/2021.

4. Promoção

4.1 Promoção “Indique um Amigo”

A promoção destina-se aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio do Sesi-SENAI SC.

O indicante será contemplado com **100% de desconto** sobre uma ou mais mensalidades, limitado à 5 mensalidades/indicações, desde que tenha direito e atenda todas as regras estabelecidas neste regulamento.

4.2 Quem pode indicar um amigo (indicante)

Alunos regularmente matriculados nas turmas do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Sesi SENAI SC.

4.3 Quem pode ser indicado

Qualquer aluno que tenha interesse em realizar a transferência (efetivar a matrícula) para uma turma do Ensino Fundamental ou Ensino Médio do Sesi SENAI SC, durante o período desta promoção.

4.4 Como participar

- A indicação deverá ser feita exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em <<https://forms.gle/wK5azMHWt4GTe9AR7>>, em que o aluno regularmente matriculado e seu responsável legal deverão preencher os seguintes dados:
 - Unidade de origem do responsável pela indicação
 - Nome completo do responsável pela indicação

- CPF do responsável pela indicação
- E-mail do responsável pela indicação
- Nome completo do indicado
- CPF do indicado
- Telefone do indicado
- E-mail do indicado
- Ano de interesse do indicado
- Data da indicação
- Para que o aluno indicante tenha direito ao desconto da promoção, este deverá estar matriculado no Ensino Fundamental ou Ensino Médio no momento da apuração;
- Para que o aluno indicante tenha direito ao desconto da promoção, o indicado deverá estar matriculado (transferência efetivada) no Ensino Fundamental ou Ensino Médio no momento da apuração;
- **O aluno indicante poderá indicar quantos amigos quiser, preenchendo um nome por formulário, porém haverá limite de contemplação para até 5 mensalidades.**

5. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

6. Disposições gerais

- A promoção é destinada aos atuais alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- O desconto da promoção não será cumulativo com outros benefícios;
- O aluno indicante terá direito ao desconto sobre as mensalidades a vencer da sua atual matrícula, limitado à 5;
- A apuração será realizada pela Comissão Organizadora da Campanha ao início de cada mês (março, abril e maio/2021);
- O resultado dos contemplados será disponibilizado às Unidades Sesi-SENAI SC após cada apuração para concessão do benefício nas parcelas seguintes;
- Os contemplados nesta promoção terão o desconto (benefício) aplicado diretamente em uma ou mais mensalidades.

Em caso de dúvidas, o SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do Sesi SENAI de Santa Catarina.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2021.